

## MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

**Entre SÃO PAULO NEGÓCIOS S.A. e a Dirección General Promoción de Inversiones, Subsecretaría de Desarrollo Económico, Ministerio de Modernización, Innovación y Tecnología del Gobierno de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires (Direção Geral Promoção de Investimentos, Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Ministério de Modernização, Inovação e Tecnologia do Governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires)**

### ENTRE:

*SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A* (em diante "SP NEGÓCIOS"), com sede em Rua Líbero Badaró, Nº 293, conjunto 9A na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Juan Quirós e a *Dirección General Promoción de Inversiones* (em diante "investBA") e em conjunto com SP NEGÓCIOS, as "Partes"), dependente da *Subsecretaría de Desarrollo Económico del Ministerio de Modernización, Innovación y Tecnología del Gobierno de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires*, representada neste ato pelo Ministro de Modernização, Inovação e Tecnologia, Bel. Andrés Freire.

### ENQUANTO:

1. A missão da SP NEGÓCIOS é a de fomentar o desenvolvimento da Cidade de São Paulo através do investimento e da promoção de exportações. A SP NEGÓCIOS também visa fomentar a inovação na cidade de São Paulo e ajudar a melhorar o entorno empresarial de São Paulo;
2. Dentre as atividades desenvolvidas pela SP NEGÓCIOS está a de dar apoio às empresas interessadas em investir ou exportar da cidade de São Paulo, com o intuito de promover o crescimento da economia de São Paulo através da geração de rendas, a criação de postos de trabalho e efeitos secundários. Além disso, a SP NEGÓCIOS promove as oportunidades de investimento existentes na cidade de São Paulo;
3. A missão da investBA é tanto a de posicionar a Cidade Autônoma de Buenos Aires como praça de investimento junto a investidores locais e internacionais, quanto a de impulsionar o desenvolvimento de empresas e produtos exportáveis da mencionada cidade, e a abertura de mercados externos;
4. Neste sentido, a investBA apresenta aos investidores propostas de valor e promove as oportunidades de investimento existentes na Cidade de Buenos Aires.

PORTANTO, as Partes convêm em celebrar o presente Memorando de Entendimento ("MOU"), de acordo com os seguintes termos e condições:

### SEÇÃO PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente MOU tem por objeto estabelecer um contexto para a cooperação institucional entre a SP NEGÓCIOS e a investBA sob suas respectivas competências e funções e sujeito às disposições jurídicas e normativas que forem aplicáveis, assim como a sua disponibilidade de orçamento, dentro de suas obrigações legais, a fim de promover os investimentos e exportações e difundir as atividades das Partes, com o objetivo de aprofundar as relações econômicas entre as regiões representadas por elas.

### SEÇÃO SEGUNDA - ACORDOS MÚTUOS ENTRE AS PARTES



4.1 Toda informação pertinente à matéria objeto do presente MOU, seja escrita, oral ou eletrônica, dada por uma parte a outra, deverá ser considerada confidencial, incluindo, por exemplo, a informação relativa a:

- a) SP NEGÓCIOS;
- b) investBA;
- c) Os termos e condições de qualquer Convênio que sejam discutidos e formalizados no futuro entre as Partes e/ou entre terceiros devem ser considerados como informação confidencial.

4.2 As Partes se comprometem a adotar todas as medidas necessárias para a proteção da informação confidencial, assim como para evitar e prevenir a divulgação não autorizada da informação, salvo solicitação de autoridades competentes, ordens judiciais, ou qualquer lei aplicável.

4.3 Qualquer forma de campanha de publicidade, material promocional ou de publicidade, promovida por qualquer uma das Partes, só poderá utilizar ou mencionar o nome, produtos, marcas ou informação relativa à outra Parte, ou o objeto do presente MOU, com o consentimento prévio por escrito da outra Parte.

#### SEÇÃO CINCO – VALIDADE

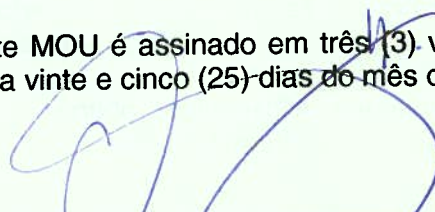
5.1 Este MOU será válido por dois (2) anos, a menos que uma das partes notifique à outra, por escrito, a terminação deste MOU dentro dos três (3) meses anteriores à data de validade.


5.2 Qualquer uma das Partes poderá rescindir este MOU, sem justificação alguma, mediante o envio de uma notificação por escrito com trinta (30) dias de antecedência.

#### SEÇÃO SEIS – MISCELÂNEAS

6.1 Este MOU apresenta um acordo de cooperação entre os abaixo assinantes sem gerar obrigações vinculantes para as partes e, a exceção das obrigações de confidencialidade e publicidade que são descritas na Seção Quarta, não representa nenhuma obrigação vinculantes.

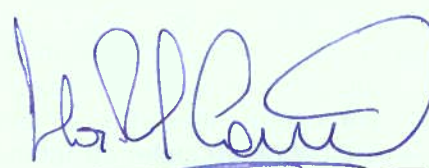
6.2 Este MOU é assinado em três (3) vias, em idioma espanhol e português. Na cidade de São Paulo, a vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Juan Quirós  
Presidente  
SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A

  
\_\_\_\_\_  
Bel. Andrés Freire  
Ministro de Modernização, Inovação e  
Tecnologia do Governo da Cidade Autônoma  
de Buenos Aires.

  
\_\_\_\_\_  
João Doria  
Prefeito de São Paulo

Em presença de

  
\_\_\_\_\_  
Horacio Rodríguez Larreta  
Chefe do Governo da Cidade Autônoma de  
Buenos Aires